



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ERRATA DO DECRETO N.º 7.346, DE 28 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2956, DO DIA 30 DE MAIO DE 2022:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º

.....

15 – Secretaria Municipal de Saúde

15.01 – Fundo Municipal de Saúde

15.01.10.301.00352.158 – Manutenção dos Serviços em Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado 527 0002 3.000,00”

LEIA-SE:

“Art. 2º

.....

15 – Secretaria Municipal de Saúde

15.01 – Fundo Municipal de Saúde

15.01.10.301.00352.158 – Manutenção dos Serviços em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 539 0159 3.000,00”

Congonhas, 2 de agosto de 2022.


CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N°. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023:

a) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Milton Antunes de Melo Junior, Micheline Tomaz Gama e Rita de Cássia Silva Reis Gabriel;**

b) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Geralda Maria Soares Resende, Geraldo Sebastião de Andrade e Gláucio Andrade de Jesus;**

c) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis**, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Silas José Ferreira, Rosana Oliveira Campos Alvim e Luiz Evandro Corrêa;**

d) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Paulo Antônio Teixeira, William de Assis Gomes Alves e Fábio de Souza Santos;**

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 77 –Basilica – CEP: 36415-000- Congonhas /MG
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Fone: (31) 3732-2057

Assinado



e) A Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: Geraldo Sebastião Andrade, Hugo de Pinho Botelho e Priscila Oliveira Magalhães;

Art. 2º. Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 03 de janeiro de 2023.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/271/2022

Partes: Município de Congonhas X ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. Objeto: contratação da Associação Hospitalar Bom Jesus para prestar serviços hospitalares de cirurgias ortopédicas de joelho eletivas, conforme especificações estabelecidas nesse termo de referência, que irá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data: 30/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/03, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º FUMCULT/001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria/Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
FUMCULT	Paulo Antônio Teixeira	20140171	Agente Administrativo	30h para 40h
FUMCULT	Rita de Cássia Silva Reis Gabriel	20140178	Assistente Administrativo	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de janeiro de 2023.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 31 - LIVRO 29

Às nove horas do dia trinta do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Liliane Márcia de Medeiros Andrade, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/653, de 30 de dezembro de 2022, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Liliane Márcia de Medeiros Andrade

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato PMC/078/2020, através do realinhamento dos preços dos itens constante da anexa planilha. Valor: R\$ 993.734,58. Data: 29/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/001/2021



Partes: Município de Congonhas x Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 21/01/2023 e término em 21/01/2024 e o reajuste de preços pelo índice do IPCA, no percentual de 5,9%, conforme cálculo das folhas 1166 e 1167 do processo. Valor: R\$ 615.686,72. Data: 03/01/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/001/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA 00069306621, para formação e capacitação de 12 (doze) professores do Grupo de Referência da Igualdade Étnico-racial (GRIER), em 04 (quatro) encontros on line de 03 (três) horas cada, realizados sempre às terças-feiras, na parte da tarde, totalizando 12 (doze) horas, com a temática de “educação antirracista no ambiente escolar”, conforme Termo de Referência. Congonhas, 04 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2023

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Rocha Freire Engenheiros Associados Ltda. - ME. Prazo de vigência: de 03/01/2023 a 02/01/2024. Valor total: R\$17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais). Dotação: 13.391.0047.8.014- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/01/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

01º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 09/01/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
MATHEUS IAGO SALES SANTOS	Processo Jari/Congonhas 01/2023
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo Jari/Congonhas 02/2023
JEFFERSON LORRAN DE OLIVEIRA	Processo Jari/Congonhas 03/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 04 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3100

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
